



PORTARIA N. 002/2026/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o cargo de Secretária Municipal de Saúde é de natureza política, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da gestão da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os serviços prestados à Administração Pública Municipal no exercício do cargo de Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública municipal IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA, brasileira, portadora do registro profissional COREN/MT nº 623.693, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.132. ***-59, do cargo de Secretária Municipal de Saúde – SMS do Município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações funcionais, registros e demais providências administrativas decorrentes da presente exoneração.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 35241caa-ef30-49ae-b8b7-29f4883bf9ba, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



dispõe sobre a concessão de férias aos servidores mencionados no art. 1º.

Art. 3º O servidor Paulo Candido de Oliveira, matrícula nº 378, não integra a concessão de férias desta Portaria, permanecendo preservado o direito ao respectivo período aquisitivo, a ser concedido mediante ato próprio, em período oportuno.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos providenciará as anotações e registros funcionais pertinentes.

Art. 5º Compete ao Secretário Municipal responsável adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO 22/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO nº 5454/2025

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000, CNPJ: 37.465.200/0001-20, endereço eletrônico: <http://canabradonorte.mt.gov.br/>, através da Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 027/2025 de 06 de Janeiro de 2025, Sra. Samayra da Silva Ferro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “**contratação de empresa especializada em engenharia de avaliações para a elaboração de Laudo Técnico de Avaliação de Terra Nua (VTN), referente ao exercício fiscal de 2026, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) e cumprimento do convênio de ITR com a Receita Federal**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS : 07/01/2026

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 13/01/2026, até às 17:30min

DATA DA SESSÃO: 14/01/2026 as 8:30HS.

Edital, Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail (licitacao@canabradonorte.org), 66 - 98117-5215, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Canabrava do Norte/MT, 06 de janeiro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 002/2026/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. 002/2026/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o cargo de Secretária Municipal de Saúde é de natureza política, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da gestão da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os serviços prestados à Administração Pública Municipal no exercício do cargo de Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública municipal IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA, brasileira, portadora do registro profissional COREN/MT nº 623.693, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.132. ***.59, do cargo de Secretária Municipal de Saúde - SMS do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações funcionais, registros e demais providências administrativas decorrentes da presente exoneração.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003/2026/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 003/2026/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO que o cargo de Secretária Municipal de Saúde é de natureza política, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte#assinatura> e informe o código 35241caa-ef30-49ae-b8b7-29f4883bf9ba, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

